



9º LEIRIA MOTORSHOW LEIRIA SOBRE RODAS 20 a 22 de novembro de 2026



REGULAMENTO PARTICULAR



NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

📍 Kartódromo de Leiria - Milagres - Apartado 493 EC Marrazes – 2416-904 LEIRIA

☎ 244814214 * 🌐 www.ndml.pt * Email: geral@ndml.pt

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 925 068 921

9º Leiria Motorshow – Leiria Sobre Rodas

20 a 22 novembro de 2026

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Regulamentação aplicável- O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, organiza uma prova denominada “9º Leiria Motorshow – Leiria Sobre Rodas 2026”, a realizar nos dias 20 a 22 de novembro de 2026. A prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamento Desportivos e Técnicos correspondentes, Regulamento Desportivo do “13.º Series by NDML 2026”, Regulamento do Campeonato Portugal de Drift e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

1.2.1 – Festival Motorsport

1.2.2 – Competições Específicas - Especial Sprint (CHALLENGE R5, R4, R2)

PROGRAMA

Data	Hora		Local
30/10/2026	09:00	Abertura das Inscrições	NDML
16/11/2026	19:00	Fecho das Inscrições	NDML
17/11/2026	17:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK
	17:30		NDML
		Sexta-feira	
20/11/2026	10:00 às 14:00	Verificações documentais e técnicas Legend (Demonstração), Kartcross (Demonstração), Drift (Demonstração) Entrega do material aos participantes	Estádio Municipal Leiria
	14:05	1ª Reunião do CCD	Estádio Municipal Leiria
	14:15	Publicação da lista de Participantes	Estádio Municipal Leiria
	14:30	Briefing	Estádio Municipal Leiria
	16:00	Treinos Legend (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	16:30	Treinos Kartcross (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	17:00	Treinos Drift (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	21:30	1.ª Série Legend (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	22:00	1.ª Série Kartcross (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	22:30	1.ª Série Drift (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
		Sábado	
21/11/2026	07:15 às 09:15	Verificações documentais e técnicas Entrega do material aos participantes CHALLENGE R5 R4 R2	Estádio Municipal Leiria
	09:30	Publicação da lista de Participantes	Estádio Municipal Leiria
	09:45	Briefing	Estádio Municipal Leiria
	12:00	2.ª Série Legends (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	13:00	2.ª Série Kartcross (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	13:30	2.ª Série Drift (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	14:00	Reconhecimento CHALLENGE R5 R4 R2	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	21:45	3ª Série Legends (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	22:15	3.ª Série Kartcross (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	22:30	3.ª Série Drift (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
		Domingo	
22/11/2026	10:00	4.ª Série Legends (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	10:30	4.ª Série Kartcross (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	11:00	4.ª Série Drift (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	11:30	1.ª Série CHALLENGE R5 R4 R2	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	14:00	2.ª Série CHALLENGE R5 R4 R2	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	15:30	5.ª Série Legends (Demonstração)	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	16:00	3.ª Série CHALLENGE R5 R4 R2	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria
	17:45	Afixação dos resultados provisórios	Estádio Municipal Leiria
	18:15	Afixação dos resultados finais oficiais	Estádio Municipal Leiria
	30 min. Após a afixação dos resultados provisórios	Distribuição de Prémios	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria



9º Leiria Motorshow – Leiria Sobre Rodas

20 a 22 novembro de 2026



QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO: SECRETARIADO E CENTRO OPERACIONAL

- Até às 00:00 do dia 22/11/2026 – Kartódromo de Leiria/Estádio Municipal de Leiria

Nº Telefone de Emergência: **925 068 921**

1.3 – Comissão de Honra:

Presidente da Camara Municipal de Leiria - **Dr. Gonçalo Lopes**

Presidente do Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria – **Luís Filipe Porém**

1.3.1 - Comissão Organizadora:

NDML – Luís Porém, Jorge Fernandes, Miguel Pinto, Nuno Sousa, Ricardo Porém, Rui Gomes; Hugo Sousa

CML – Ricardo Marques

X RACING – Pedro Ortigão

Morada da Comissão Organizadora e do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO DE LEIRIA - Apartado 493 – EC Marrazes - 2416 904 Leiria - Telefones: +351 244 814 214 E-mail: geral@ndml.pt

1.4 - OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos <i>Em Aditamento</i>	<i>Em Aditamento</i>
Comissários Desportivos: <i>Helena Praxedes</i> <i>Em Aditamento</i>	CDA PT26/4040 <i>Em Aditamento</i>
Director da Prova: <i>Carlos Quintas</i>	DP PT26/7261
Comissários Técnico Chefe: <i>Rui Rico</i>	CTC PT26/4049
Comissários Técnico Challenge R2 R4 R5 <i>Em Aditamento</i>	<i>Em Aditamento</i>
Comissários Técnicos: <i>José Marques</i> <i>Nuno Urbano</i> <i>Rui Martins</i> <i>Lino Jorge Ribeiro</i> <i>Luis Filipe Clemente Costa</i> <i>Manuel Magro</i> <i>Luis Miguel Pinto</i> <i>Rui Manuel Gomes</i>	CTC PT26/4048 CT PT26/4055 CT PT26/7264 PT26/7263 CT PT26/4050 CT PT26/4053 CTE PT26/8151 CTE PT26/7268
Secretário da Prova: <i>Carla Gonçalves</i>	CDB PT26/4046
Responsável pela Segurança: <i>Hugo Sousa</i>	DPE PT26/7262
Relações com os Concorrentes:  Óscar Agrela - Nº Telemóvel: 962 691 038	CDA PT26/7259
Responsável pela Cronometragem: <i>Hélder Oliveira</i>	C PT26/4089
Responsável pelos Resultados da Prova: <i>Hélder Oliveira</i>	C PT26/4089
Médico Chefe da Prova: (Licenciado em Medicina, obrigatoriamente) <i>Em Aditamento</i>	<i>Em Aditamento</i>
Enfermeiro da Prova – Paramédico de Intervenção <i>Em Aditamento</i>	<i>Em Aditamento</i>

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 925 068 921

Art.º 2 - DESCRIÇÃO

2.1 - O Leiria Motorshow – Leiria Sobre Rodas 2026, realiza-se no Parque de Estacionamento do Estádio Municipal Magalhães Pessoa. Piso – Asfalto.

Art.º 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Especial Sprint – GOLD CHALLENGE R5 R4 R2

- Só serão aceites viaturas R5 R4 R2 que cumpram com o Art.º 253 e 261 do Anexo J ao CDI
- Limite de Inscritos
- R2 – 15
- R 4 e R5 – 15

3.2 - Kartcross (Demonstração) – 6 que cumpram o Regulamento Desportivo do “13.º Séries by NDML 2026”

3.3 - Legend (Demonstração) – 9 que cumpram o Regulamento Desportivo do “13.º Séries by NDML 2026”

3.4 - Drift (Demonstração) – 6 que cumpram Art.º 11.1 das PGAK e conforme Regulamento do Campeonato Portugal de Drift.

Art.º 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

4.1 – Para participar na prova, a convite da comissão organizadora.

4.2 - Os condutores devem, no decurso de toda a prova, estar na posse da respetiva Carta de Condução e da documentação do automóvel. São da exclusiva responsabilidade dos condutores as infrações que possam ser detetadas pelas autoridades.

4.3 - Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes no país de matrícula do veículo (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participar na prova), Carta de Condução do condutor e do 2º condutor/navegador (se este também conduzir).

4.4 - A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental determina a impossibilidade de participação na prova.

4.5 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de vinte (20) equipas.

Art.º 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

5.1 - O valor do Seguro é de **145,00 € (cento e quarenta e cinco euros)**

5.2 - Descrição da cobertura do seguro

5.3.1 - A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art.º 17 das PGAK.

5.4.2 - O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, bem como a Comissão Organizadora da Prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura da prova, durante a realização da prova.

Art.º 6 - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

6.1 - As verificações documentais e técnicas serão efetuadas na data e local indicado no programa da prova.

6.2 - Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:

- Carta de Condução
- **Especial Sprint** – Licença FPAK C ou Superior
 - **Legend** (Demonstração) Nacional C ou Superior
 - **Kartcross** (Demonstração) Nacional C ou Superior
 - **Drift** (demonstração) Nacional C ou Superior
- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos membros da equipa autorização do proprietário para participação na prova).

6.3 – Controlo dos equipamentos do 1º Conductor e 2º Conductor/Navegador – os fatos de competição, capacetes e demais elementos, serão controlados nos termos do quadro do Art.º 11.2 das PGAK 2026.

Art.º 7- PUBLICIDADE

7.1 - Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);
- Não colida com os espaços destinados aos números de competição;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

7.2 - É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do para-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.

7.3 - Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição:

Publicidade Obrigatória

1 - Números de Competição - um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

Art.º 8 - NÚMEROS

8.1 - Números de competição um para cada porta da frente (60x20 cm), e um para o canto superior direito (lugar do Navegador).

8.2 - Os números de competição são atribuídos segundo o critério de segurança da organização.

8.3 - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infração ao disposto neste artigo será penalizada com 60 segundos.

Art.º 9 - APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1 - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular da prova.

9.2 - Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Diretor de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD (Art.º 13 do CDI).

9.3 - Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art.º 11.9 do CDI).

9.4 - Para a exata interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições:

“Concorrente” – refere-se Obrigatoriamente ao Condutor.

“Equipa” – conjunto formado pelo Condutor e 2º Condutor/Navegador.

9.5 - A Organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente Regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

9.6 - Todas as disposições deste Regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art.º 3.6 do CDI. Neste caso, os Concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por Aditamentos, datados e numerados e que passarão a fazer parte do presente Regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados diretamente aos Concorrentes, que deverão acusar a receção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da prova.

9.7 - Todos os Concorrentes respeitarão, sem exceção, o presente Regulamento, reconhecendo as jurisdições desportivas habituais estabelecidas pelas PGAK, CDI e Códigos Internacionais da FIA e da FIVA, comprometendo-se e não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial, nacional ou internacional.

9.8 - Durante o desenrolar da prova, os condutores estão obrigados ao cumprimento do Código da Estrada Português e legislação complementar, sendo de sua exclusiva responsabilidade a prática ou deteção de qualquer infração.

Art.º 10 - PARQUE DE PARTIDA

10.1 - Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Qualquer atraso na entrada no Parque de Partida será aplicado uma penalização de 60 segundos por cada minuto ou fração. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

Artigo 11º RECONHECIMENTOS

11.1 – A partida para os reconhecimentos será dada na ordem crescente da numeração.

11.3 – **Especial Sprint**, duas passagens (2 voltas) pelo percurso da prova

Artigo 12º PROVA

12.2- Especial Sprint, um reconhecimento de duas voltas e duas sessões de Prova de duas voltas cada

A **Classificação final**, é estabelecida pela melhor Série das duas de Prova

12.3 - Hora Oficial - A hora oficial será fornecida pela Organização

Artigo 13º – PARQUE FECHADO

13.1 – As reparações e os reabastecimentos são interditos quando os veículos se encontram sujeitos ao regime de parque fechado. Os veículos estão sujeitos ao regime de parque fechado:

- Desde a sua entrada num parque de partida.

13.2 – Qualquer infração ao regime de parque fechado, será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma das penalidades previstas nos Art.º 12.2 e 12.3 do CDI. De qualquer modo implicará sempre uma penalização de 60 segundos.

Artigo 14º – CLASSIFICAÇÕES

14.1 – Especial Sprint (CHALLENGE R5, R4, R2)

O concorrente primeiro classificado será o vencedor do **Leiria Motorshow CHALLENGE 2026**

14.4 - Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais concorrentes, será considerado vencedor aquele que tiver obtido o melhor tempo na 1.ª Série.

Artigo 15º – PRÉMIOS

GOLD CHALLENGE R2

- 1º Concorrente Classificado à Geral – **Vencedor do GOLD CHALLENGE R2 – Leiria Sobre Rodas** – Taça ou Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral – Taças ou Troféus



9º Leiria Motorshow – Leiria Sobre Rodas 20 a 22 novembro de 2026



GOLD CHALLENGE R 4

- 1º Concorrente Classificado – Taça ou Troféu
- 2º Concorrente Classificado – Taça ou Troféu
- 3º Concorrente Classificado – Taça ou Troféu

GOLD CHALLENGE R 5

- 1º Concorrente Classificado – Taça ou Troféu
- 2º Concorrente Classificado – Taça ou Troféu
- 3º Concorrente Classificado – Taça ou Troféu

§De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Art.º 16 - ENTREGA DE PRÉMIOS

16.1 -A distribuição de prémios terá lugar de acordo o Art.16 das PGAK e do programa da prova.

16.2 - Todos os concorrentes, com direito a prémio, deverão estar presentes na cerimónia da entrega de prémios da prova, sem a qual não poderão receber os prémios a que tiverem direito.

Art.º 17- RECLAMAÇÕES – DIREITO DE REVISÃO - APELOS

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado nos art.º 13, 14 e 15 do CDI e no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 18- CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ALCOOLÉMIA

18.1- De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

18.2- Local: Hospital de Stº André - Leiria.